



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O Nº 708

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 52/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL, tendo como Recorrente Diretório Municipal do Partido da Frente Liberal a favor de Saleh Mohamad Kadri e Recorrido: Juízo da 20a. Zona Eleitoral - Porto Mur-tinho.

ACORDÃO os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para deferir o registro pleiteado.

Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos oito dias do mês de novembro de 1988.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

Dr. Jorge Antônio Siufi

Relator

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador

VER TAMBÉM
EMENTARIO TRE/MS (1987 - 1990): 75/76